

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº. 441/2013 – DG*

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria,

Considerando as informações constantes dos autos dos Processos Administrativos Eletrônicos n.º 8977/2013 (Protocolo PAE n.º. 4068/2013) e 6517/2013 (prot. n.º 14249/2013),

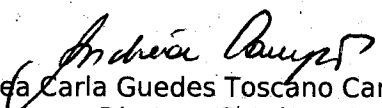
RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 09/12/2013 e até o dia 13/12/2013, a Licença para Capacitação concedida ao servidor EDSON GUIMARÃES SILVA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Especializada Serviços Gerais/Segurança Judiciária, matrícula nº 30024513, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, relativa ao período aquisitivo de 29/09/2005 a 27/09/2010, de que trata a Portaria nº. 331/2013-DG, de 30/08/2013, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 04/09/2013, em conformidade com os termos do art. 11 da Portaria nº. 60/2006-GP, de 31/01/2006, da Presidência deste Tribunal.

Art. 2º Fica determinado que o termo final da licença referida no artigo 1º desta Portaria passa a ser o dia 20/12/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 13 de dezembro de 2013.


Andrea Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral

* Republicada por incorreção.